

Bolsas de Estudo Leões de Portugal 2019/2020

Lista de documentos a entregar

- 1. O Formulário de Candidatura é constituído por quatro páginas.
- 2. Deve incluir uma fotografia, que pode ser digitalizada.
- 3. O Formulário de Candidatura, **devidamente preenchido**, deve ser entregue juntamente com os seguintes documentos:

| LI Fotocopia do documento de identificação de todos os elementos do agregado familiar; |
|--|
| ☐ Fotocópia do documento de identificação do proponente, se for o caso; |
| ☐ Certificado escolar/de habilitações emitido pelo Estabelecimento de Ensino; |
| □ Comprovativo de matrícula emitido pelo Estabelecimento de Ensino ou comprovativo de inscrição, desde que acompanhado do comprovativo de pagamento da propina; |
| □ Nota de liquidação de IRS 2018 e respetiva declaração Modelo 3 ou , caso não tenha sido entregue declaração de rendimentos, documento das Finanças que comprove essa situação; |
| □ Comprovativo de agregado familiar emitido pela Junta de Freguesia, caso a declaração Modelo 3 de IRS não reflita a situação atual; |
| Últimos três recibos de vencimento/pensão/reforma ou , em caso de desemprego, uma declaração da Segurança Social que indique a data do último desconto (exemplos I e II), se está a ser concedido algum subsídio/prestação e, em caso afirmativo, qual o montante (exemplos I e III) - de todos os elementos do agregado familiar maiores de 16 anos, incluindo os estudantes. |

(Todas as pessoas que constituem o agregado familiar, maiores de 16 anos, mesmo que se encontrem a estudar, devem comprovar a sua situação profissional: caso tenham rendimentos, deverão entregar os respetivos recibos; caso não tenham rendimentos, deverão fazer prova dessa situação através da Declaração de Abono de Família (exemplo IV) se forem beneficiários) **ou** através das declarações da Segurança Social supracitadas).



| ☐ Sempre que o rendimento do agregado familiar seja proveniente de trabalho |
|--|
| por conta própria, deve juntar obrigatoriamente uma declaração sob compromisso de honra de cada titular dos rendimentos, com a indicação da sua proveniência e respetiva estimativa mensal (minuta em anexo); |
| $\ \square$ Fotocópia do último recibo de renda de casa ou, caso tenha contraído |
| empréstimo à habitação, declaração do banco/extrato onde conste a informação relativa à última prestação paga , bem como o valor da próxima prestação , e com a indicação de que o mesmo se refere a habitação própria permanente; |
| $\ \square$ Fotocópia do último recibo do passe mensal, bem como deste título de |
| transporte; |
| $\hfill \square$ Outros elementos que facilitem a apreciação das condições económicas do |
| agregado familiar (não serão consideradas despesas de água, luz, gás, telecomunicações, entre outras comuns a todos os agregados). |

- 4. As declarações da Segurança Social podem ser obtidas no *site* da Segurança Social Direta, sendo necessário que a assinatura esteja validada.
- 5. O Formulário indevidamente preenchido ou desacompanhado dos documentos respetivos implicará a recusa automática da candidatura, que será notificada ao candidato, após a sua apreciação documental.
- 6. Sempre que necessário, os Leões de Portugal podem solicitar outros documentos que facilitem a apreciação das candidaturas.
- 7. Aconselha-se o contacto telefónico para esclarecimento de dúvidas, uma vez que poderá não ser possível responder em tempo útil via *e-mail*.
- 8. Após a avaliação das candidaturas, os alunos contemplados com bolsa terão de fazer prova dos documentos apresentados (apresentação dos originais).
- 9. Pode contactar-nos *preferencialmente* através dos telefones 217516846 e 964544810 ou, em alternativa, do *e-mail* bolsasdeestudo@leoesdeportugal.pt.

Agradecemos que **não agrafe** os documentos da sua candidatura.





EXEMPLO I

Praça da República 2900-587 SETÚBAL

DECLARAÇÃO

Nome completo;

Data de nascimento;

Número de Identificação de Segurança Social;

Número de Identificação Fiscal;

Declara-se que, nesta data, o beneficiário acima identificado apresenta, nesta instituição, a seguinte situação:

- Não está a ser concedido(a) qualquer pensão, subsídio, complemento, prestação pelo Instituto da Segurança Social, I.P..
- Ultimo registo de remuneracao em **_*****



(cargo, assinatura, nome do declarante e carimbo)

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que são suficientes para a instrução de processos administrativos graciosos (artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio).





EXEMPLO II

Praça da República 2900-587 SETÚBAL

EXTRACTO DE REMUNERAÇÕES

N.º DE IDENTIFICAÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL

Para conhecimento de V. Exa., junto se envia o extracto das remunerações e ou equivalências registadas em seu nome no Sistema de Solidariedade e Segurança Social, no período de **/**** a 09/2019 Confirme esta informação e, em caso de dúvida, contacte este Serviço.

Em anexo, encontra-se o descritivo do tipo de regime, nome da(s) EE(s) e natureza de valor.

No seu próprio interesse, comunique a eventual mudança de morada.

Trabalhador por Conta de Outrem

| Ano / Mês Referência | Dias | Valor | Natureza do Valor | |
|-------------------------|------|-------|-------------------|--|



DECLARAÇÃO

Nome Completo

Data de Nascimento

Número de Identificação da Segurança Social

Número de Identificação Fiscal

Declara-se, relativamente ao beneficiário acima identificado, o seguinte:

Está a ser concedido Subsídio Desemprego desde 2014-02-01, no valor diário de € 23,57 (vinte e três euros e cinquenta e sete cêntimos).

SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA,

** de setembro de 2019

Esta declaração está assinada com certificado digital que lhe confere validade legal (Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 62/2003, de 30 de Abril).

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que são suficientes para a instrução de processos administrativos graciosos (artigo 32º do D.L. n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo D.L. n.º 29/2000, de 13 de Março).

Mod.GD023/2009-DGSS

Assinatura válida

Digitally signed by INST TUTO DE INFORMATICA, I.P. Date: 2015.09.29 12:27:37 +01:00



| | | | | ~ | _ |
|----|----------|----------------|--------|--------------|--------|
| DE | \sim 1 | $\Lambda \Box$ | \sim | $^{\Lambda}$ | \cap |
| | () I | AL | H | ,A | U |
| | | | | | |

As crianças/jovens, identificadas no quadro seguinte, recebem abono de família, cujo valor corresponde aos escalões a seguir indicados:

| Nome Criança/Jovem | Nº Identificação Segurança Social | Data Nascimento | Escalão |
|--------------------|--------------------------------------|-----------------|---------|
| | | | |
| | | | |

SSDIRECTA

** de setembro de 2019

Esta declaração está assinada com certificado digital que lhe confere validade legal (Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Ágosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 62/2003, de 30 de Abril).

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que são suficientes para a instrução de processos administrativos graciosos (artigo 32º do D.L. n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo D.L. n.º 29/2000, de 13 de Março).

Mod. GF 40/2009 - DGSS

Assinatura válida
Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P
Date: 2015.10.08 09:49:33 +01:00

COMPROMISSO DE HONRA

(minuta a preencher pelos elementos do agregado familiar titulares de rendimentos por conta própria, sociedades, rendimentos de propriedades e outros não englobados em sede de IRS)

| | | | | | | _ pc | rtador(a) | do | do | cumento | de |
|-----------|---------|--------------|----------|------------|--------|--------|-----------|----|----|------------------------|----|
| identific | ação | n.° | | e cc | ntribu | inte n | .0 | | | residente | em |
| declara | sob | compromi | sso de | | • | • | | | | atividade o montant | |
| € | | | | | | | | | | | |
| | | , d∈ | | | de | 2019 | | | | | |
| Assinatu | ıra (co | nforme docur | nento de | identifica | ção): | | | | | | |